



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 202/PROGRAD/UFFS/2021, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Institui e designa banco de revisores textuais, para atuar na revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTITUIR banco de revisores textuais, para atuar na revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, da UFFS.

~~**Art. 2º** Designar para compor o referido banco, os seguintes membros:~~

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306
Denilson da Silva	2314971
Diogo José Siqueira	1984417
Giovana Santos da Silva	1946406
Gustavo Antunes da Silva	2134750
Maria Eloá Gehlen	1975033
Mirian Lovis de Souza	2181622

**Art. 2º** Designar para compor o referido banco, os seguintes membros:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306
Denilson da Silva	2314971
Diogo José Siqueira	1984417
Giovana Santos da Silva	1946406
Gustavo Antunes da Silva	2134750
Maria Eloá Gehlen	1975033
Mirian Lovis de Souza	2181622
Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923

**(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 357/PROGRAD/UFFS/2022)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**Art. 3º** Ficam os servidores responsáveis pela revisão textual dos PPC a que forem designados, conforme demanda e fluxo de trabalho estabelecido com a Diretoria de Organização Pedagógica DOP/PROGRAD.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 149/PROGRAD/UFFRS/2018, publicada no Boletim Oficial da UFFRS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação